

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

Email scfartura@bol.com.br

PLANO DE TRABALHO TERMO DE ADITAMENTO – TC 001/F-2023 SAÚDE - Exercício 2023

Projeto:

Atendimento de Ambulatório e Internações

Valor inicial da Parceira:

R\$ 885.583,92

Vigência:

03/01/2023 a 31/12/2023

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Mútua cooperação para manutenção da entidade para realização de serviços hospitalares de ambulatório, internação e incentivo em atendimentos de média complexidade, pelo Sistema Único de Saúde – SUS (Teto MAC).

1º Aditamento:

R\$ 115.256,96

Vigência:

27/03/2023 a 31/12/2023

→ referente a Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023;

→ auxílio financeiro às entidades que complementam o SUS, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022;

→ o auxílio será aplicado para custeio de serviços prestados pela entidade e tem por finalidade contribuir com a sustentabilidade econômico-financeira na manutenção dos atendimentos.

2º Aditamento:

R\$ 11.111,92

Vigência:

25/07/2023 a 31/12/2023

→ referente a da Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022;

→ custeio de serviços prestados por Entidades privadas sem fins lucrativos que complementem o SUS, conforme a lei supracitada.

3º Aditamento:

R\$ 32.444,82

Vigência:

18/10/2023 a 31/12/2023

→ referente a Portaria GM/MS nº 1135, de 16 de agosto de 2023;

→ Assistência financeira complementar aos municípios para o pagamento do Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem.

4º Aditamento:

R\$ 71.706,78

Vigência:

27/10/2023 a 31/12/2023

→ referente a Portaria GM/MS nº 1135, de 16 de agosto de 2023;

→ Assistência financeira complementar aos municípios para o pagamento do Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem;

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

Email scfartura@bol.com.br

→ transferência da correção de valores para fazer cumprir o estabelecido para cada funcionário.

RECURSOS HUMANOS

Profissionais integrantes do quadro de funcionários da entidade, aptos a receberem o complemento do Piso Salarial:

Funcionário	Função	Valor complementar mensal
Cleucia Maria Tizollo	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.221,08
Danielle Ribeiro M A Mello	Enfermeira	R\$ 1.247,14
Débora Viviane S O Januário	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.221,08
Dulcinéia Prado de Oliveira	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.221,08
Eva Argentina Soares	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 478,44
Helentris Ap S A Machado	Enfermeira	R\$ 1.247,14
Leonardo Martins Souto	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.221,08
Priscila de Oliveira Barreto	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.221,08
Rafaela Eliza S Capp	Enfermeira	R\$ 1.247,14
Tatiane Cristina Santos Bortotti	Enfermeira	R\$ 1.247,14
		R\$ 11.572,40

→ Complemento dos salários dos meses de Maio à Dezembro, mais o 13º salário;

→ 1º repasse referente ao retroativo de Maio à Setembro.

PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	TERMO ORIGINAL + ALTERAÇÕES		ADITAMENTOS DO PISO	
	Particip.	Valor	Particip.	Valor
Folha de Pagamento	75,65%	R\$ 765.583,92	100%	R\$ 104.151,60
Material de Consumo	6,19%	R\$ 62.611,92		-
Prestação de Serviços	18,16%	R\$ 183.756,96		-
Total	100%	R\$ 1.011.952,80	100%	R\$ 104.151,60
Global =		R\$ 1.116.104,40		

→ Toda alteração que se faça necessária no Plano de Aplicação fica sujeita as seguintes regras:

- para remanejamento de valores de até 5% do valor global – R\$ 44.280,00 do Termo Original + R\$ 7.940,69 dos Aditivos, poderão ser efetuados sem necessidade de prévia autorização;
- para valores acima do estipulado deverá ser elaborada justificativa para autorização do Gestor da Parceria;
- os valores dos aditamentos de Piso da Enfermagem não estão autorizados para uso diferente do estipulado na Portaria e/ou repassados para funcionários não citados.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS ADITAMENTOS DO PISO

2º sem	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor - R\$	57.862,00	23.144,80*	23.144,80*

*Valores poderão sofrer alteração, de acordo com a liberação pelo Ministério da Saúde.

OBS: os demais termos e condições estipuladas no Plano original, e suas alterações, permanecem inalterados.

Na qualidade de representantes legais, declaramos, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste termo aditivo ao Plano de Trabalho.

Fartura, 26 de outubro de 2023.

ANDREIA LUCIMARA DE OLIVEIRA:14432225858
Assinado de forma digital por ANDREIA LUCIMARA DE OLIVEIRA:14432225858
Dados: 2023.10.27 13:00:36 -03'00'

Andréia Lucimara de Oliveira
Responsável Técnica

ROBERTO GREGORIO DO PRADO:10160895898
Assinado de forma digital por ROBERTO GREGORIO DO PRADO:10160895898
Dados: 2023.10.27 12:52:45 -03'00'

Roberto Gregório do Prado
Presidente

Antonio Doriveti Gabriel
Gestor da Parceria

Luciano Peres
Prefeito Municipal